

PORTARIA Nº 43/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o artigo 115 do estatuto do servidor público do Município de Santa Filomena-PE;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MARTA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 4575, ocupante do cargo de Professor De Educação Infantil, pelo período de 03 (três) mês a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 9 de fevereiro de 2026.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal